DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licenciamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.998, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.384, de 22 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, pelo período de 09 a 18 de setembro de 2026, o servidor**MARCUS VINÍCIUS RISTON** para atuar como Pregoeiro nas licitações e contratos administrativos na modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 4.384/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EDITAL DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Guararapes, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.468.284/0001-71, torna público o presente edital de procura de imóvel residencial, na cidade de Guararapes/SP, com aproximadamente 280 metros quadrados de área construída, visando a locação para a instalação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, do município de Guararapes/SP, sendo que os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) deverão encaminhar proposta de valor de aluguel no período de 11/09/2026 a 15/09/2026, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes/SP, localizada à Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Bairro Jardim Dom Luiz Orione I, nesta cidade de Guararapes.

Os interessados deverão apresentar a proposta com valor mensal do aluguel, endereço e descrição do imóvel.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em conformidade com o artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, selecionará o imóvel observando a conveniência e oportunidade de contratação pela administração, levando em consideração, em especial, a sua localização, estrutura física, acessibilidade, condições das instalações elétricas e hidráulicas, além do valor pretendido para a futura locação.

Guararapes, 09 de setembro de 2026
Cristiana Suemi Mori
Diretora do Departamento de Assistência Social

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto – Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 001/2026 celebrado entre as partes, para repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem, e tem por finalidade, aditar o valor do referido termo de colaboração.

Nº - 020/2026

Valor - R$ 8.899,56/Total – fonte federal

Assinatura - 08 de setembro de 2026

.....

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-477-000029-1-7** DATA DE VALIDADE: **09/09/2027**

Nº PROCESSO:	**1451/2017**
Nº PROTOCOLO:	**1183/2026** DATA DO PROTOCOLO: **29/07/2026**
SUBGRUPO:	**ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**SERGIO DE CASTRO MEIRA -ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ÓTICA CASTRO**		
CNPJ / CPF:	**22.507.767/0001-44**		
LOGRADOURO:	**MARECHAL FLORIANO**	NÚMERO:	**1137**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-013**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **SERGIO DE CASTRO MEIRA**
CPF: **06744618865** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **042223** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **SERGIO DE CASTRO MEIRA**
CPF: **06744618865** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **042223** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

09/09/2026 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA